

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos.

Aprovo o Parecer ASSESJUR nº 039/2026, que conclui pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista Álvaro Rosa Costa, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o prosseguimento da contratação e encaminho os autos à Assessoria Jurídica para adoção das providências necessárias à sua formalização.

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.

LUCIANO
ALABARSE:1
6861965049

Assinado de forma
digital por LUCIANO
ALABARSE:168619650
49
Dados: 2026.06.08
14:26:01 -03'00'

Luciano Alabarse
Presidente
Fundação Teatro São Pedro